



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA 2 CIDADE

3
4 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois,
5 com reunião realizada de maneira virtual, mediante videoconferência através
6 do software Google Meet, através do *link* "meet.google.com/hjm-dgdj-ogb", reuniram-
7 se os membros nomeados ao Conselho da Cidade para reunião extraordinária.
8 Compareceram os seguintes conselheiros representantes do Poder Público
9 Municipal: **(i)** pela Secretaria Municipal de Planejamento: Conselheiro(a)
10 Titular Elias Abdalla Neto ausente Conselheiro(a) Suplente Márcia Marcondes
11 Sodrê de Paula presente; **(ii)** pela Secretaria Municipal de Saúde:
12 Conselheiro(a) Titular Jessie Alencar Nunes presente e Conselheiro(a)
13 Suplente Thabata Cristina Borges Santana Mendes ausente; **(iii)** pela
14 Secretaria Municipal de Defesa Social: Conselheiro(a) Titular José Lírio
15 Gomes ausente e Conselheiro(a) Suplente Marcos Oliveira Bispo ausente;
16 **(iv)** pela Secretaria Municipal de Educação: Conselheiro(a) Titular Marinalva
17 dos Santos Matheus presente e Conselheiro(a) Suplente Markus Pablo
18 Nobre dos Santos ausente; **(v)** pela Secretaria Municipal de Assistência e
19 Desenvolvimento Social: Conselheiro(a) Titular Aline Pereira da Silva Carreira
20 ausente e Conselheiro(a) Suplente Danielle Lourenço Mamede ausente; **(vi)**
21 pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes: Conselheiro(a)
22 Titular Edilson Almeida presente Conselheiro(a) Suplente Maila Schmiedel
23 Amaral Araújo ausente; **(vii)** pela Secretaria Municipal da Fazenda:
24 Conselheiro(a) Titular Artur Renato Chaves Martins presente Conselheiro(a)
25 Suplente Valéria Leme Gama ausente; **(viii)** pela Secretaria Municipal de
26 Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio
27 Ambiente e Agricultura: Cadeira 1 o Conselheiro(a) Titular Ana Paula Falaschi
28 ausente Conselheiro(a) Suplente José Roberto Rodrigues Alves presente;
29 Cadeira 2 o Conselheiro(a) Titular Eduardo Monteiro Ribas ausente e
30 Conselheiro(a) Suplente Marcelo Mouro Campos presente **(ix)** pela
31 Procuradoria Geral do Município: Conselheiro(a) Titular Gesival Gomes de
32 Souza presente e Conselheiro(a) Suplente Sérgio Martins Guerreiro ausente;
33 **(x)** pelo Gabinete do Prefeito: Conselheiro(a) Titular Maurício Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

34 Sanches presente e Conselheiro(a) Suplente Karen Cristine Gewehr presente.
35 Compareceram os seguintes conselheiros representantes da Sociedade
36 Civil:(i) pela Cadeira 1 dos representantes dos empresários - Associação
37 Comercial e Empresarial de Peruibe: Conselheiro(a) Titular Laudo
38 Bernardo da Silva presente e Conselheiro(a) Suplente Intelina Gomes da
39 Silva ausente; (ii) pela Cadeira 2 dos representantes dos empresários -
40 Associação Comercial e Empresarial de Peruibe: Conselheiro(a) Titular
41 Jan Rieswick presente e Conselheiro(a) Suplente Silvia Regina de Lara
42 ausente; (iii) pela Cadeira 3 dos representantes dos empresários -
43 Associação Comercial e Empresarial de Peruibe: Conselheiro(a) Titular
44 Meyla Monteiro Ibrahim presente e Conselheiro(a) Suplente Armênio Pereira
45 ausente; (iv) pela Cadeira 1 dos representantes das associações de
46 bairros - Associação Residencial Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular
47 Antonio José Siqueira Camargo presente e Conselheiro(a) Suplente Olga
48 Donizetti dos Santos ausente; (v) pela Cadeira 2 dos representantes das
49 associações de bairros - Associação Residencial Jardim São Luís:
50 Conselheiro(a) Titular Maria Flávia Salatini Camargo ausente e Conselheiro(a)
51 Suplente Ourival Martins Frigo ausente; (vi) pela Cadeira 3 dos
52 representantes das associações de bairros - Associação Residencial
53 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Daniel Braga Ferreira Vaz presente e
54 Conselheiro(a) Suplente Júlia Moreira Camargo ausente; (vii) pela Cadeira 4
55 dos representantes das associações de bairros - Associação Residencial
56 Jardim São Luís: Conselheiro(a) Titular Ediléia de Souza Oliveira presente
57 e Conselheiro(a) Suplente João Carlos de Oliveira presente; (viii) pela Cadeira
58 1 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e instituições
59 de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores - Associação
60 dos Corretores de Imóveis de Peruibe: Conselheiro(a) Titular Maria Luiza
61 Vieira dos Santos presente e Conselheiro(a) Suplente Adroaldo Vasconcelos
62 ausente; (ix) pela Cadeira 2 dos representantes de entidades profissionais
63 ou técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos
64 Trabalhadores - Associação dos Corretores de Imóveis de Peruibe:
65 Conselheiro(a) Titular Walcir Pereira Matias (ACIP) presente e Conselheiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

66 Suplente Lilian Moreno Mota Silveira de Messa (OAB Peruíbe) ausente;
67 **(x)** pela Cadeira 3 dos representantes de entidades profissionais ou
68 técnicas e instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos
69 Trabalhadores - 149ª Subseção de Peruíbe da Ordem dos Advogados do
70 Brasil: Conselheiro(a) Titular Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira
71 presente e Conselheiro(a) Suplente Marialice Pereira ausente; **(xi)** pela
72 Cadeira 4 dos representantes de entidades profissionais ou técnicas e
73 instituições de ensino ou pesquisa e dos Sindicatos dos Trabalhadores -
74 AEAP Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe:
75 Conselheiro(a) Titular Luiz Felipe Saraiva Machado ausente e Conselheiro(a)
76 Suplente Wanessa Almeida Valente de Matos presente; **(xii)** pela Cadeira 1
77 dos representantes das entidades não governamentais - Mongue
78 Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Plínio Edgar Borba
79 de Castro Melo presente e Conselheiro(a) Suplente Marjorie Okamura
80 ausente; **(xiii)** pela Cadeira 2 dos representantes das entidades não
81 governamentais - Mongue Proteção ao Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular
82 Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento ausente e Conselheiro(a)
83 Suplente Rodrigo Sanchez Wolpert ausente; **(xiv)** pela Cadeira 3 dos
84 representantes das entidades não governamentais- Mongue Proteção ao
85 Sistema Costeiro: Conselheiro(a) Titular Luana Ramos Freitas da Silva
86 ausente e Conselheiro(a) Suplente Enzo Meixedo Chiarrelli ausente; **(xv)** pela
87 Cadeira 1 dos representantes de movimentos populares - NTIP, Núcleo da
88 terceira Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Ivo Soares de Melo
89 presente e Conselheiro(a) Suplente Cloentini Von Below ausente; **(xvi)** pela
90 Cadeira 2 dos representantes dos movimentos populares - NTIP, Núcleo da
91 terceira Idade de Peruíbe: Conselheiro(a) Titular Sandra R. Madureira
92 ausente e Conselheiro(a) Suplente Sebastião José de Oliveira presente.
93 Observada a presença de observadores, sem direito a voto: Observada a
94 presença de observadores Bruna Rafaela e Sylvia Lyma. **A reunião se**
95 **iniciou às 15 horas e 10 minutos**, sob a Presidência do Conselheiro
96 Maurício Maranhão Sanches, que abriu os trabalhos, uma vez atingido o
97 quórum mínimo de deliberação, na forma regimental. O Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

98 cumprimentou a todos dados lhes início a reunião. Conforme Decreto 3051 no
99 Artigo 20: Inciso - **I – Abertura e informes**: HOUVE, com a informação de
100 acerca da publicação da resolução e do andamento dos presentes trabalhos
101 através de reunião extraordinária. Inciso - **II – Manifestações gerais**: NÃO
102 HOUVE. Inciso - **III – Aprovação de inclusão de assuntos em pauta**: NÃO
103 HOUVE. **IV – Leitura, debate e votação da ata da reunião anterior**: NÃO
104 HOUVE. Inciso - **V – Apresentação, debate e votação dos assuntos em**
105 **pauta**: - continuidade da aprovação da proposta de redação para o
106 **TÍTULO III do Plano Diretor, cujo material é o mesmo encaminhado via e-**
107 **mail aos Conselheiros no dia 14/03/2022**. Iniciada a reunião, o Presidente
108 esclareceu que na presente reunião a palavra estaria aberta aos Conselheiros,
109 a fim de que pudessem se manifestar sobre as propostas apresentadas. Assim,
110 aberta a palavra aos Conselheiros, o Conselheiro Sebastião esclareceu que
111 não conseguiu acessar a página com as informações do Conselho da Cidade
112 no site da prefeitura, em razão de recentes mudanças na página eletrônica de
113 internet da prefeitura de Peruíbe, sendo esclarecido pelo Presidente como que
114 o Conselheiro poderia fazer o acesso. Em continuidade o Conselheiro Daniel
115 fez o questionamento a fim de que fosse esclarecida qual a proposta que seria
116 submetida para apreciação na presente reunião, no que lhe foi esclarecido pelo
117 Presidente. O Conselheiro Daniel solicitou um esclarecimento quanto ao motivo
118 de não colocar também a avaliação do PPA, pelo Conselho da Cidade, na
119 proposta submetida à aprovação. O Presidente esclareceu que a Prefeitura
120 possui prazos junto ao Tribunal de Contas que são exíguos, de modo que, no
121 entendimento da Administração Pública, não seria prudente colocar isso para
122 votação do Conselho da Cidade, a fim de que a Prefeitura possa atender ao
123 cumprimento de prazos, sem retirar o acompanhamento do Conselho, o
124 mesmo ocorrendo com a LDO e LOA. Por último, o Conselheiro Daniel faz
125 indagação quanto ao art. 76, §4º, da proposta, a fim de que a alteração
126 ocorresse mediante quórum qualificado e não quórum simples, ao que o
127 Presidente se manifestou entendendo que a proposta é válida e que poderia
128 ser submetida aos demais Conselheiros. O Conselheiro Sebastião indagou
129 quanto ao rito adotado para apreciação das propostas, de modo que um pedido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

130 de alteração dos Conselheiros retiraria aquele assunto do bloco. O Conselheiro
131 Daniel se manifestou no sentido de que sua proposta seja destacada da
132 votação em bloco. O Presidente esclareceu que não houve propostas de
133 alteração conforme o rito de aprovação sugerido, de modo que as sugestões
134 apresentadas poderiam travar o andamento do trabalho, mas que,
135 eventualmente, poderia haver a votação por conta de uma questão. O
136 Conselheiro Daniel pede o destacamento apenas do art. 66 ao art. 68. O
137 Conselheiro Plínio apresentou manifestação conforme segue escrito: "A
138 *questão é a seguinte: O conselho, na visão do presidente é um órgão*
139 *homologador, portanto fica fora das discussões... o poder executivo resolve e o*
140 *que é decidido pela administração é homologado.. A Mongue vota por contra,*
141 *por princípio. Sem discussão não há aprovação. O PPA foi introduzido n*
142 *conselho de saúde."* O Presidente então submeteu a votação da proposta
143 do texto base, do art. 56 ao art. 87, com o destaque dos arts. 64 e 66,
144 conforme proposta do Conselheiro Daniel. O texto base foi considerado
145 aprovado conforme votação que segue: **A FAVOR 13 VOTOS** (Márcia,
146 **Jessie, Marinalva, Edilson, Artur, José Roberto, Marcelo, Gesival, Daniel,**
147 **João Carlos, Walcir, Luiz Gustavo e Wanessa); CONTRA 01 VOTO** (Plínio);
148 **ABSTENÇÃO 5 VOTOS** (Laudo, Jan, Meyla, Ivo e Sebastião); **NÃO**
149 **ATENDERAM AO CHAMAMENTO DA VOTAÇÃO 1 Conselheiro** (Maria
150 **Luiza**). Lidos os votos, foram novamente realizados os chamamentos dos que
151 não atenderam à votação, mas não houve resposta. Com relação ao art. 64, II,
152 o Presidente solicitou se haveria manifestação dos Conselheiros, ao que o
153 Conselheiro Daniel indagou quanto à vedação de uma entidade possuir mais
154 de uma cadeira junto ao Conselho, a fim de que fosse retirada a limitação
155 prevista no §6º, do referido art. 64 da proposta, bem como alterado o §5º, do
156 mesmo art. 64. O Conselheiro Luiz Gustavo manifestou concordância com a
157 proposta apresentada pelo Conselheiro Daniel. O Conselheiro Plínio
158 manifestou no sentido de que o Conselho só busca a aprovação das propostas
159 apresentadas pela Prefeitura. O Conselheiro Plínio fez menção ainda com
160 relação à ausência de participação de diversas entidades que existem na
161 cidade, mas que não participam. Finalizou o Conselheiro no sentido de que a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

162 sua manifestação é para que o art. 64 não seja alterado, cabendo ao Conselho
163 da Cidade, no seu entendimento, a capacitação das entidades que não se
164 habilitam. O Conselheiro Walcir se manifestou acompanhando o raciocínio dos
165 Conselheiros Daniel e Luiz Gustavo e que a ACIP está indignada com o
166 tratamento que está sendo ao andamento dos trabalhos. O Conselheiro
167 Antonio Camargo manifestou concordância com o posicionamento do
168 Conselheiro Walcir. O Conselheiro Plínio manifestou que o art. 64 permaneça
169 com a redação da lei atualmente vigente, com a inclusão de capacitar as
170 associações. O Presidente manifestou que faz o possível para dar voz aos
171 Conselheiros. Ato contínuo, fez menção de que a redação da lei atualmente em
172 vigor está defasada em alguns pontos, de modo que, em seu entendimento,
173 não haveria como fazer a sua correspondência com a proposta apresentada e
174 submetida ao Conselho. O Presidente manifestou que seria possível a
175 exclusão do §6º, do art. 64, a fim de que não haja a limitação. O Conselheiro
176 Walcir indaga quanto à participação do Conselho da Cidade no PPA e em que
177 consiste essa participação. O Presidente manifestou que o Conselho da Cidade
178 deve ser ouvido e observadas as suas manifestações, mas que o Executivo
179 tem a discricionariedade de contestar e não acolher de pontos em que o
180 Conselho da Cidade deliberou. O Conselheiro Gesival manifestou via *e-mail*, no
181 sentido de que há incoerência de se impedir que membros de cargos em
182 comissão sejam maioria em face dos cargos efetivos, pois o servidor efetivo
183 também estará submetido às ordens do superior que, eventualmente, é
184 portador de cargo comissionado. O Conselheiro Plínio manifesta no sentido de
185 que não haja a alteração apresentada pois, por ocasião da votação, o servidor
186 de cargo em comissão poderá, eventualmente, ser influenciado em seu voto e,
187 em seu entender, isso seria mais difícil de ocorrer com o servidor efetivo. O
188 Conselheiro Walcir manifestou concordância com a proposta apresentada pelo
189 Conselheiro Plínio. Sobre a questão da recondução, o Presidente esclareceu
190 que há uma dificuldade para a composição do Conselho e que os Conselheiros
191 que têm sido nomeados são pessoas que normalmente já estão capacitados
192 para participar. A Conselheira Márcia solicitou que, por ocasião da votação,
193 sejam esclarecidas as propostas que serão submetidas à votação. O



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruibe.sp.gov.br>

194 Conselheiro Edilson manifestou no sentido de que, por vezes, atribuir a
195 participação somente a funcionários efetivos acaba atrapalhando o trabalho de
196 segmentos da prefeitura que possuem efetivos pequenos. O Conselheiro Plínio
197 reiterou que o art. 64 deve permanecer exatamente como está, manifestando,
198 ainda, que é estranho que a prefeitura declare a cidade como turística e tenha
199 poucos funcionários. O Conselheiro Sebastião manifestou concordância com a
200 sugestão apresentada pelo Conselheiro Daniel, entendendo, ainda, que a
201 proposta apresentada pelo Conselheiro Gesival não terá muito efeito prático. O
202 Conselheiro Plínio manifestou que o prefeito não pode ficar alterando as
203 nomeações, tal como ocorreu com a Prefeita Julieta em tempos atrás, em que
204 houve trocas irregulares dos Conselheiros. Encerrados os comentários, o
205 Presidente propôs a votação em duas divisões, fazendo-o na forma seguinte:
206 "Proposta de votação: 1. a proposta apresentada aos conselheiros por email; 2.
207 manter o artigo 64 integralmente como existente no Plano Diretor atual 3. a proposta
208 apresentada aos conselheiros por email com as seguintes alterações: suprimir o §6 e
209 a palavra "igual" do §5º.". O Presidente então submeteu aos Conselheiros a
210 votação das propostas. O texto foi considerado aprovado nos termos da
211 proposta "n 3", conforme votação que segue: PROPOSTA "nº 1" 05
212 VOTOS (Márcia, Jessie, Edilson, Artur e Marcelo); PROPOSTA "n 2" 01
213 VOTO (Plínio); PROPOSTA "n 3" 12 VOTOS (Marinalva, Gesival, Jan,
214 Meyla, Antonio, Daniel, Edileia, Walcir, Luiz Gustavo, Wanessa, Ivo e
215 Sebastião); NÃO ATENDERAM AO CHAMAMENTO DA VOTAÇÃO 3
216 Conselheiros (José Roberto, Maria Luiza e Laudo). Durante a votação o
217 Conselheiro Sebastião se manifestou no sentido de que os votos devem ser
218 colhidos através de "sim ou não", sem a divisão do voto em três
219 questionamentos diferentes, conforme artigo 26 do Regimento Interno. Lidos os
220 votos, foram novamente realizados os chamamentos dos que não atenderam à
221 votação, mas não houve resposta. Em razão de restar ultrapassado o tempo de
222 02 (duas) horas de reunião, o Presidente sugeriu que a reunião se prolongasse
223 por mais 10 (dez) minutos mas, diante da impossibilidade de permanência dos
224 Conselheiros, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, o
225 Presidente deu por encerrados os assuntos em pauta. Inciso – VI -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000

<http://www.peruipe.sp.gov.br>

226 **Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião:** NÃO
227 HOUVE. Inciso - **VII – Encerramento:** Não havendo mais deliberações, às
228 **17h10min** o Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada
229 essa reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Gustavo Guazzelli Braga de
230 Siqueira (Secretário responsável pela lavratura da ata) lavrei a presente ata
231 que, depois de lida e aprovada pela Plenária, vai assinada por mim e pelo
232 presidente do conselho.

233

234

235

236 _____
Maurício Maranhão

237 Presidente

238

Luiz Gustavo Guazzelli

Secretário

APROVADA EM 04/04/2022